



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 114, 18 de outubro de 1973.

Autoriza despesas e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios, bem como realizar despesas, que sejam do orçamento de Capital, até o limite das dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares abertos no exercício.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declaram.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1973.

Ermano Batista Filho
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes
Secretário

Livro nº 06
Publicada em: 18/10/1973
Reg. às fls. nº 141



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Plano Plurianual de Investimentos a que se refere o Artigo 65 da Constituição do Brasil, Anexo ao Decreto nº _____.

Nº de Ordem	Investimentos	1974	1975	1976	Total
01	Plano diretor Integrado	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
02	Energia Elétrica: Construção e Ampliação dos Serviços	30.000,00	30.000,00	50.000,00	110.000,00
03	Rodovias: construção e ampliação de estradas e pontes	90.000,00	70.000,00	100.000,00	260.000,00
04	Aquisição de Máquinas e Veículos	1.000,00	50.000,00	50.000,00	101.000,00
05	Água e Esgotos: Construção e Ampliação dos Serviços	30.000,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00
06	Educação: Construção de Prédios Escolares	60.000,00	50.000,00	30.000,00	140.000,00
07	Educação Física e Desportos: construção de Praças	50.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
08	Ruas e Avenidas: Abertura de Calçamento de Ruas e Avenidas e Construção e Ampliação de Esgotos Pluviais	135.000,00	100.000,00	100.000,00	335.000,00
09	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
10	Matadouro: construção de Matadouros	-	-	-	-
11	Cemitérios: construção e ampliação de cemitérios	60.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
	Total	479.000,00	415.000,00	415.000,00	1.309.000,00

Prefeitura Municipal de Mantena, 18 de outubro de 1973.

Ermano Batista Filho
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes
Secretário